

## ATA - PRESI/CPS

## ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA DO TRE-AC

**1 - LOCAL, DATA E HORÁRIO:**

- Reunião realizada na Sala de Reunião da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Acre (3º andar), em 10 de abril de 2023 (segunda-feira), com início às 14h15 e término às 15h35.

**2 - PARTICIPANTES:**

- Desembargador **Laudivon de Oliveira Nogueira**, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral - Presidente da Comissão Permanente de Segurança - CPS;
- Juiz **Robson Ribeiro Aleixo** - Juiz da 9ª Zona Eleitoral - Integrante da Comissão;
- **Sérgio Luiz Mariano de Almeida** - Coordenador de Serviços Gerais - COSEG - Secretário da Comissão;
- **Carlos Venicius Ferreira Ribeiro** - Secretário de Administração, Orçamento e Finanças - SAOF - Integrante da Comissão;
- **Manoel Raimundo de Souza** - Chefe da Seção de Segurança e Protocolo - SEGUP - Integrante da Comissão;
- **José Edson Vieira Paiva** - Agente de Polícia Judicial - lotado na SEGUP - Convidado;
- **Elivaldo Cavalcante Gomes do Ó** - Assessor do Núcleo de Segurança e Estratégia Institucional - Convidado; e,
- Juiz **Alesson José Santos Braz** - Convidado.

**3 - PAUTA:** - Tratar sobre assuntos específicos da área de segurança que constam dos seguintes procedimentos SEI:

I - **SEI 0001677-22.2022.6.01.8000** - Atualização da **Instrução Normativa TRE-AC nº 59/2021**;

II - **SEI 0001671-15.2022.6.01.8000** - Instituição do **Núcleo/Unidade de Inteligência e Segurança Institucional**;

III - **SEI 0002179-58.2022.6.01.8000** - **Manual de Procedimentos - Detector de metais e outros**.

**4 - DELIBERAÇÕES:** Após as necessárias discussões e considerações entre os integrantes da Comissão e convidados, deliberou-se pelo seguinte:

I - **SEI 0001677-22.2022.6.01.8000** - Atualização da **Instrução Normativa TRE-AC nº 59/2021**:

- Aprovou-se o inteiro teor do Minuta CPS (0572711) e o envio à Presidência do Tribunal para apreciação.

II - **SEI 0001671-15.2022.6.01.8000** - Instituição do **Núcleo/Unidade de Inteligência e Segurança Institucional**:

- Aprovou-se o inteiro teor do Minuta CPS (0572302) e o envio à Presidência do Tribunal para apreciação.

III - **SEI 0002179-58.2022.6.01.8000** - **Manual de Procedimentos - Detector de metais e outros**:

- Aprovou-se o inteiro teor do Minuta CPS (0525565) e o envio à Presidência do Tribunal para apreciação.

IV - Dado conhecimento aos Membros da Comissão, de informações relacionadas com os seguintes procedimentos:

- SEI nº 0000559-74.2023.6.01.8000 - Registro de Preços em conjunto entre os TREs da Região Norte, para aquisição de coletes balísticos, munições, armamento e acessórios e,

- SEI nº 0000893-79.2021.6.01.8000 - Contratação dos serviços continuados de vigilância armada em regime de dedicação exclusiva de mão de obra para o Fórum Eleitoral de Rio Branco.

**5 - REUNIÃO:** Por fim, ficou deliberado pelo agendamento da próxima reunião da Comissão para o dia **11 de maio de 2023, às 14h**, na sala de Reunião da Presidência deste Tribunal e/ou antes dessa data, caso venha a ser necessário.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião. Eu, Sérgio Luiz Mariano de Almeida, Secretário da Comissão, lavrei a presente Ata que foi lida e achada conforme, sendo, por fim, assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO LUÍZ MARIANO DE ALMEIDA**, Membro da Comissão, em 13/04/2023, às 10:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON ALEIXO**, Membro da Comissão, em 13/04/2023, às 11:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL RAIMUNDO DE SOUZA**, Membro da Comissão, em 13/04/2023, às 11:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, Presidente da Comissão, em 13/04/2023, às 11:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO**, Membro da Comissão, em 13/04/2023, às 13:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0577792** e o código CRC **17DE7FDF**.